

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 175/1997 de 7 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/82/A, de 1 de Setembro, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 51/89, de 8 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 11/91, de 26 de Fevereiro, e sob proposta do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, o Governo Regional resolve:

- 1- Atribuir a José Alves Duarte, empresário em nome individual, com sede na Rua do Mourato, 50, freguesia da Ribeira Seca, concelho da Ribeira Grande, contribuinte n.º 812 331 400, um subsídio no valor de 1 020 600\$.
- 2- O subsídio referido no número anterior constitui encargo do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, nos termos do artigo 13.º alínea c) , do Decreto Regulamentar Regional n.º 70/88/A, de 17 de Novembro.

Aprovada em Conselho do Governo, Calheta - São Jorge, 16 de Julho de 1997. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.